

DECRETO N. 16.596, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Lei n. 9.178, de 10 de outubro de 2014, que institui no município de São José dos Campos o Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB;

Considerando o Decreto n. 16.451, de 6 de julho de 2015, que cria o Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade aberta do Brasil - UAB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 91.181/15;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho do Polo Municipal de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, criado pelo Decreto n. 16.451, de 6 de julho de 2015, os seguintes membros:

I - Coordenador do Polo:
Rosemary Pereira Dias Pagotto.

II - representante da Secretaria de Educação:
Titular: Gisele Moreira Martins da Conceição;
Suplente: Silvia Helena Mota.

III - representantes das Instituições de Ensino Superior que oferecem curso no Polo:
Titular: Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira;
Suplente: Helton Cristian de Paula;
Titular: Marcos Roberto Simão;
Suplente: Zaine Aparecida dos Santos.

IV - representantes dos tutores dos cursos oferecidos pelo Polo:
Titular: Karina Depeder Pedreira de Lima;
Suplente: Ivan Carlos da Silva;
Titular: Carlos André Pimentel Quintas;
Suplente: Roseli Sahade.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

V - representante da equipe administrativa e técnica do Polo:

Titular: Cristiane Fernandes Marcondes Neves;

Suplente: Marcio Caires de Oliveira.

VI - representantes dos discentes dos Cursos de Graduação oferecidos pelo Polo:

Titular: Antônio Pantalena;

Suplente: Patricia Cristina Pessoa de Oliveira e Souza;

Titular: Flávia Cristina Carreon de Oliveira;

Suplente: Vitor Alves de Andrade;

Titular: Leonardo Katsumi Hakamada;

Suplente: Norberto Muchuelo;

Titular: Vanessa Rodrigues Silva;

Suplente: Janaina Christian da Silva Parreira.

VII - representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Municipal de Educação:

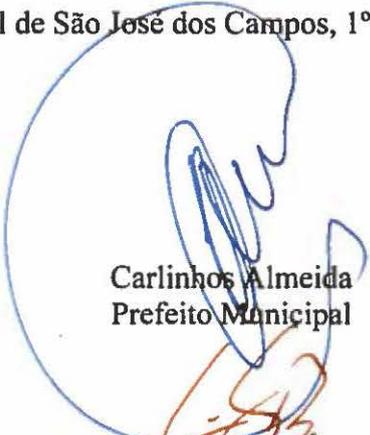
Titular: Marcia Helena Guimarães Vanzella;

Suplente: Sumara Mendes Costa.

Paragrafo único. Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme disposto nos artigos 2º e 4º do Decreto n. 16.451, de 6 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de outubro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

r

